

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Tem como objeto a SUPRESSÃO de 3,84 % (três vírgula oitenta e quatro por cento) global do valor do contrato firmado entre as partes em 03 de Outubro de 2013, nos termos previstos na Cláusula Décima Quarta - Das Disposições Gerais - item 14.2.

DA SUPRESSÃO: O valor mensal do contrato, após a supressão, é de R\$ 84.284,42 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato atualizado com decréscimo de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento), correspondente a R\$ 6.954,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 28 de Janeiro de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.
FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO/ADRIANO THIELE

CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dca4f8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar